



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025 AO CONTRATO N.º 42/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e a empresa JRD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.135.727/0001-51.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 42/2025, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Décima do Contrato ora aditado e com o disposto no Art. 125, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R\$ 30.869,38 (Trinta Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 42/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 23 de maio de 2025, José de Arimatéia Nunes Camboim, Prefeito Municipal e empresa Contratada.